



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2021.

EMENTA: "CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES" A SENHORA ÍNDIA MARA BITTI MAGALHÃES ROCHA."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – JOSE GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 25.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O projeto visa conceder o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a senhora Índia Mara Bitti Magalhães Rocha.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a senhora Índia Mara Bitti Magalhães Rocha.

Alega o autor em sede de justificativa que a homenageada, dentre outros feitos, é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Aracruz, atuando inicialmente na EMEF Honório Nunes de Jesus, e posteriormente na EMF Ezequiel Fraga Rocha.

Atualmente exerce a direção da EMEF Marechal Costa e Silva, no bairro Vila Rica.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 11 de maio de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora